

A CONDIÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO

Carla Ribeiro

(Comissão de Professores Contratados/Desempregados do SPN)

O que é ser professor contratado? Será que é a mesma coisa do que ser professor?

Para o Ministério da Educação e segundo o Ministro Nuno Crato, ser professor contratado é ser candidato a professor... isto é, independentemente de ter estudado para adquirir o grau de Licenciado ou Mestre e de o ter concluído com aproveitamento.

Para outros colegas docentes (não são a maioria, felizmente, mas que eles existem, existem...) e perdoem-me aqueles que não se incluem nesta categoria, somos uma categoria inferior da classe, apelidados nas escolas como *os contratados*, como se fossemos uns coitadinhos...

Para mim, assim como para muitos colegas, ser professor contratado é SER PROFESSOR!. A diferença está no vínculo contratual **que é precário**, mas cuja função é a mesma, ou seja, educar, ensinar e instruir as diversas camadas da população para que estas participem na sociedade de forma ativa e consciente nas suas mais variadas vertentes.

A este propósito permitam-me mais uma reflexão/questão polémica, com certeza: será igual o sentimento de todos os professores em relação à profissão/missão? Com certeza que não. Para a generalidade esta constituiu a concretização do seu sonho e objetivo de vida.. Outros, e ainda que não tenha sido essa a sua primeira ou segunda escolha profissional, aprenderam a gostar dela e sentem-na como a sua verdadeira vocação. Para outros ainda, é vista como uma profissão igual a outra.

Mas será que estes diferentes sentimentos impedem a união em prol de melhores condições de trabalho que vão contribuir para a construção de uma escola pública de qualidade para todos? Até poderá ser mas... eu prefiro acreditar que não. Pois qualquer profissional deseja as melhores condições para o desenvolvimento do seu trabalho, de forma a aumentar ainda mais a

sua qualidade, o seu rendimento e, mais do que isso, o sucesso pessoal e educativo dos seus alunos.

Regresso, após este pequeno desvio, à condição de professor contratado e ao seu vínculo precário para aí abordar questões como as deslocações, gastos e invariavelmente a pressão/ameaça de desemprego que é exercida anualmente à classe docente contratada. Começo por este último apontamento. Todos os anos para os professores contratados o mês de Agosto é marcado pela angústia e incerteza, pois é, como sabem, no final deste mês que os professores conhecem o resultado das colocações do concurso nacional para contratação. Durante todo o mês questionámo-nos: Será que fico colocada? Será que não fico? Onde? Com que horário? Anual? Temporário? Será que concorri bem? Será que deveria ter alargado mais o âmbito geográfico?

Quando saem as colocações, uns veem confirmadas as expectativas que a sua graduação lhes permite, outros respiram de alívio e pensam:” Tenho trabalho para mais um ano!” Outros, pensam: “Tive sorte, as opções deram resultado, ainda bem que alarguei o âmbito do concurso e consegui um lugar”. Outros, infelizmente, pensam: “Talvez para a próxima”. Agora só me resta tentar as ofertas de escola e as Aec’s. Pode ser que consiga”.

Este ano letivo e já no anterior, por razões que mais à frente falarei, os docentes sem colocação aumentaram e com isso evidenciou-se o caráter pouco transparente das contratações em ofertas de escola e nas Aec’s, assim como o seu vínculo ainda mais precário com contratos mensais e vencimentos a recibos verdes (QUE NÃO SÃO PERMITIDOS, dizem...)

Mas ainda antes de abordar as questões relacionadas com as ofertas de escola e as Aec’s, vou falar das condições de vida com que se deparam aqueles professores que conseguiram colocação numa escola longe de casa.

Uma vez conseguida uma colocação, é tempo de arranjar alojamento e planear as deslocações. Despesas, essas, que não são comparticipadas, nem na maioria dos casos dedutíveis no IRS e que podem chegar a metade do salário do professor, senão for até mais. Eu sei que também acontece com professores dos quadros... Aparentemente, o salário auferido pelo professor contratado até pode ser considerado um bom salário (a opinião geral da população portuguesa é esta, e se o compararmos com o SMN, ou até com os

600 euros mensais ganhos por cerca de 40% da população (1), não o podemos desmentir). Contudo é necessário olhar para o todo e desmontar esta falsa ideia.

Existe ainda uma outra condição que não sendo exclusiva da classe docente, dado que afeta igualmente outros trabalhadores, não deixa de ser uma questão que muitos professores vivem, que é a distância que os separa da sua família durante a semana, a quinzena, o mês ou ainda até ao final dos períodos letivos (caso dos docentes colocados nas ilhas ou estrangeiro).

Como se tudo isto não bastasse, para testar o nosso amor e dedicação à profissão, o MEC volta e meia cria ainda mais dificuldades e obstáculos que a seguir abordarei.

Mas ainda antes, permitam-me lembrar aos colegas mais jovens, como eu, e outros mais velhos, mas que não se lembram ou até desconhecem, algumas das situações de precariedade que os professores contratados já viveram e que foram alteradas através das lutas organizadas em conjunto com as suas estruturas sindicais, permitindo dizer que o caminho da precariedade não é solução nem é inevitável.

A figura do professor contratado foi criado em 1988, era primeiro-ministro Cavaco Silva e Roberto Carneiro, ministro da educação. Mão-de-obra especializada, mais barata e completamente descartável o que até hoje não sofreu alteração.

Contudo, algumas das coisas mudaram e para melhor, mas hoje voltam a estar em perigo e temos de nos preparar para as defender. Direitos inalienáveis e vertidos na Constituição Portuguesa eram alvo de ataque como o direito à greve, à licença de maternidade e à proteção da saúde. O regime de férias, faltas e licenças era diferente dos restantes colegas. A denúncia do contrato de trabalho por parte do Ministério da Educação podia ser feita caso o docente desse qualquer tipo de falta (e aqui entravam licenças de maternidade e faltas por doença). Não tinham o direito de ver depositado o seu salário, tinham de faltar à escola para ir às Finanças preencher um documento que levavam ao Banco de Portugal para aí levantar o seu salário, pago nota por nota e por fim ir depositar o dinheiro ao Banco correndo sempre o risco de serem assaltados (surreal!). Os salários eram constantemente pagos com atrasos.

Como anteriormente já referi, estas situações só foram possíveis de alterar porque os professores contratados, cientes da sua situação precária e da necessidade de a alterar, uniram-se e lutaram contra ela. Tal como nessa altura, é hoje necessário que os professores contratados se “levantem” e se unam em defesa dos seus direitos, em defesa do direito ao trabalho e ao trabalho com direitos e em nome de uma Escola Pública e de Qualidade para todos. AGIR É IMPRESCINDÍVEL!

Voltando à atualidade e às dificuldades e obstáculos promovidos pelo Ministério da Educação contra os professores contratados e à Escola Pública vou destacar alguns aspetos como a reorganização curricular, o aumento de alunos por turma, a criação de Mega Agrupamentos que no seu conjunto serviram única e exclusivamente para eliminar turmas, horários e consequentemente enviar para o desemprego milhares de professores. Ora estas medidas economicistas, mas também ideológicas vão levar à degradação da qualidade do ensino público e ao seu posterior aniquilamento enquanto meio promotor do desenvolvimento e da igualdade de oportunidades.

Um outro aspeto, deveras importante, são as contratações de escola. Problema que, como sabem, se arrasta há já alguns anos, não é de agora. E quem está habituado a lidar com elas sabe-o muito bem. O que aconteceu é que, como no ano letivo transato o número de professores colocados diminuiu drasticamente tornando o panorama das colocações através de ofertas de escola mais visível para muitos docentes, assim como a realidade de alguns dos critérios adotados, profundamente discriminatórios, transformando a seleção de docentes em algo, muitas vezes, de carácter duvidoso e de duvidosa legalidade. Não bastando a confusão que já tinha sido o ano anterior, o MEC apesar da introdução de algumas melhorias, como é o caso da obrigatoriedade de as escolas publicarem as listas de ordenação – mas que muitas escolas teimam em não cumprir atempadamente – conseguiu tornar o processo de recrutamento ainda mais demorado, não evitando os abusos e as ilegalidades. Tudo isto, era facilmente resolvido com o fim das contratações de escola (incluindo TEIP'S e escolas com autonomia) e com a colocação de todas as vagas no Concurso Nacional, como aliás o SPN e a FENPROF defendem

desde sempre. Tudo isto era fácil, mas o objetivo não é esse. O objetivo é acabar com o concurso nacional o que deve merecer de nós docentes o nosso total desacordo, pois este é o garante de um concurso com regras universais e transparentes.

Outro assunto muito em voga neste momento é o concurso de vinculação extraordinária. Este é um direito que nos deveria assistir, como acontece com qualquer outro trabalhador do setor privado que, no final de três anos de quadro tem que ser integrado no quadro

Diz o ministro Nuno Crato que o concurso de vinculação extraordinária (que esteve previsto para 2011 com o anterior governo -previsto mas nunca concretizado) irá ocorrer em 2013.

Esta “cenoura” oferecida aos professores irá resultar numa enorme desilusão para estes mas a verdade é que, até lá, cumpriu o seu objetivo: o de dividir os professores. No entanto, os critérios que permitem o acesso ao concurso não podem ser motivo para dirimir a contestação levada a cabo pelos professores. “Quantas vagas irão abrir?”. “Em que grupos?” perguntam os colegas.

Teorias sobre este concurso há muitas, basta ler as opiniões veiculadas nas redes sociais. Mas, perante este cenário, temos é de obrigar o Ministério a abrir vagas em todos os grupos de recrutamento que visem suprimir as reais necessidades das escolas.

Anunciada por diversas vezes e por diversos governos, mas que nunca saiu do papel e das intenções é a prova de ingresso. Este não é um assunto de menor importância.

Até ao momento nada mais de concreto se sabe dela, contudo não podemos deixar de lutar contra ela e de a desmistificar, porque a oposição à prova de ingresso não está relacionada com o receio de a fazer, mas sim com a fundamentação e o objetivo que ela tem. Somos professores detentores de qualificações profissionais, conforme o determinado pela Lei de Bases do Sistema Educativo e por isso estamos devidamente habilitados.

Neste momento como noutros, a resposta de todos os professores deve ser a luta intransigente a favor da Escola Pública e de Qualidade para todos. E como podemos desenvolver e participar nessa luta?

Aderindo às lutas propostas pelo SPN e pela Fenprof, nomeadamente através da Comissão de Professores Contratados/Desempregados. Participando ativamente nas discussões em torno dos assuntos ligados à Educação e ao exercício da profissão docente. Informando e divulgando junto de outros intervenientes educativos como os pais e a população em geral, alertando-os para o desinvestimento que está a ser feito na Educação e os custos futuros que isso trará para o país e para o seu desenvolvimento.

No dia 14 de Novembro, haverá uma Greve Geral! É uma ação de luta de extrema importância. Não sendo uma luta apenas dos professores, mas sim de todos os trabalhadores portugueses não é menor a importância da adesão dos docentes (contratados ou efetivos) pois o que está em causa é o futuro de Portugal e dos Portugueses!

Dá um pontapé na austeridade!

Temos o direito a ser feliz no nosso país!

(1)

<http://www.eugeniorosa.com/Sites/eugeniorosa.com/Documentos/2009/25-2009-%2041%20por%20cento%20TCO%20recebem%20menos%20de%20600%20euros%20mes.pdf>